

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA ÚNICA LICITANTE, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013 – 3.0.01.00 GASPE (DMAE/DESO) que tem como objeto a contratação dos serviços de engenharia consultiva e supervisão e gerenciamento na implantação das obras de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, do Bairro Santa Maria em Aracaju e de esgotamento sanitário em Nossa Senhora do Socorro/SE, pelo tipo de licitação técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Aos **06 (seis)** dias do mês de **novembro de 2013** às **10 (dez) horas**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e nº 110/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Washington Luis Lima de Almeida* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA ÚNICA LICITANTE**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ADALBERTO BALOGH FILHO**, portador do RG nº 3.771.111-8 SSP/SP, representando a empresa **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** da única licitante, cuja proposta comercial foi apresentada com o valor global de **R\$ 1.084.490,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)** e com prazo para execução dos serviços de **270 (duzentos e setenta) dias**. Às **10:10h**, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 40 (quarenta) minutos para análise da Proposta Comercial. Às **10:50h**, o Senhor Presidente reiniciou a sessão informando que, após análise da proposta comercial da **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, a mesma obteve **Nota Financeira de 1.000 pontos**, e **Nota de Classificação Final de 1.000 pontos**, estando portanto, classificada neste certame. Franqueada a palavra ao licitante, o mesmo renunciou ao prazo recursal. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope "C" (Documentos de Habilitação)** da única licitante, cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Os documentos emitidos pela internet tiveram suas autenticidades confirmadas. O representante da única licitante não se manifestou. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos de habilitação, informado que dará ciência ao licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado através de e-mail, e divulgando no site da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, *[Assinatura]*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal licitante, e disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 06 de novembro de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES *[Assinatura]* **EVERALDO ACIOLI DA ROCHA** *[Assinatura]* **WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA** *[Assinatura]*
Presidente Membro Membro

LICITANTE:

[Assinatura]
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO BALOGH FILHO
(baloghfilho@gmail.com)

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br – CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2